



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº107 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 20 de Março de 2013.

DECRETO Nº108/2013

SÚMULA: Concede diária a Agente Político Eletivo Prefeito Municipal e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a Agente Político Eletivo Prefeito Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Gabinete Executivo

Nome do Agente Político Eletivo: Silvio Gabriel Petrassi

Data Início: 21/03/2013

Data Fim: 23/03/2013

N.º de Diárias: 02 (duas) com pernoite

Valor Unitário: 335,00

Valor Total: 670,00

Município Destino/UF: Foz do Iguaçu/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: 4108304

Tipos Padrão de Objetivo: Caminhonete Gabinete Executivo

Objetivo da Viagem: Participar de Conferência com Secretário Estadual de Esportes, junto Com Governo Estadual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de Março de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº.110/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Milton Xavier da Costa

Data Início: 22/03/2013

Data Fim: 22/03/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 67,00

Valor Total: 67,00

Município Destino/UF: Londrina/PR.

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Corsa

Objetivo da Viagem: Participar de Reunião Técnica para conhecimento dos Programas voltados para a Saúde do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos Vinte dias do mês de Março de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº107 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 20 de Março de 2013.

DECRETO Nº 111/2013

SÚMULA: Nomeia Servidora ao cargo em comissão de Chefe Divisão Extensão Rural e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

NOMEAR

ART. 1º - A Servidora Isabel Cristina Quinelato Schefer, efetiva do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, brasileira, casada, portadora do Rg.9.416.625-0/SSP/PR e CPF 066.382.789-24 ao Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Extensão Rural com nível Salarial CC-3, em razão da servidora estar em cessão funcional para a EMATER/PR, e com ônus para esta Municipalidade.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando a vigorar em 01/04/2013 revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias do mês de março de dois mil e treze.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.